



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO Nº. 365, DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

**CONSIDERANDO** que o dia 28 de junho é a data comemorativa de emancipação política do Município de Presidente Dutra;

**CONSIDERANDO** que a adoção de ponto facultativo no dia anterior (sexta-feira, 27 de junho de 2025) não comprometerá a prestação dos serviços públicos essenciais.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais em **27/06/2025** (sexta-feira).

§ 1º. O disposto do artigo anterior aplica-se aos órgãos da Administração Pública Municipal Direta, exceto aos órgãos que prestam serviços considerados essenciais e que não podem sofrer descontinuidade dos serviços prestados, tais como serviços de saúde, serviços de segurança e coleta de lixo.

§ 2º. Permanece, sem descontinuidade, os serviços da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Setor de Contabilidade, Comissão Permanente de Licitação, Controladoria-Geral do Município, Setor de Recursos Humanos e Almoxarifado Central.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.**

*(assinado digitalmente)*

**RAIMUNDO ALVES CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000  
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>